MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 3.430, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Transfere lotação do empregado Municipal Douglas Bonasina."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, resolve transferir a lotação do empregado municipal **Douglas Bonasina**, em exercício das suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Interior para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 18 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 18 de Fevereiro de 2025

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos